

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de 2016, atendendo ao EDITAL DE CONVOCAÇÃO de 17 de fevereiro de 2016, no Portal da AMOB B e enviado, via e-mail a todos os condôminos, realizou-se na Sede Administrativa do AMOB B Condomínio, situada na Estrada/Av. do Sol, Km 7,5, Rua Caminho da Esperança, nº 07 Jardim Botânico, a AGE - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA do AMOB B Condomínio – Condomínio Residencial dos Associados da AMOB B. Compondo a mesa o Síndico Silvio Piva Romero, indicou para composição da mesma o Sr. Ricardo Felix Santana como Presidente e o Sr. José Tenório Bezerra como Secretário da Assembleia, o que foi confirmado pelos presentes. O Presidente, após tomar assento à mesa iniciou os trabalhos em primeira chamada às 14h40, lendo o Edital de Convocação, como o quórum presente até então não atendia o estabelecido na convenção, informou aos presentes que aguardaria o prazo estabelecido no edital para fazer a segunda convocação, às 15h00 conforme previsto em edital o presidente dá início a assembleia com o quórum dos presentes conforme lista de presença anexa a esta ata.

Dando início da pauta o Síndico apresenta cronologia dos fatos que levaram a não contratação do plano de saúde para os funcionários do Condomínio pela gestão anterior (**anexo 1**) e explica que as novas propostas por não estarem de acordo com o aprovado na assembleia anterior e também na consideração orçamentária para 2016, se viu obrigado a convocar esta AGE em caráter de urgência, após explanação sobre as opções de plano de saúde e as formas de participação nos custos tanto do condomínio bem como dos funcionários e também os possíveis impactos no orçamento do condomínio (**anexo 2**) e na remuneração dos nossos funcionários passou a palavras aos presentes de acordo a inscrição organizada pelo Presidente da mesa. Se manifestaram sobre os pontos apresentados a Sra. Lindacy, que defendeu a adoção do plano completo para os funcionários, a Sra. Ana Lourdes na condição de ex-síndica explicou aos presentes que o aumento da taxa de condomínio não havia sido aumentado mas sim correção sobre as despesas, Sr. Ulysses, defendeu também a contratação do plano completo, o Síndico também defendeu a contratação do plano completo, o Sr. Ricardo Felix também defendeu o plano completo e sugeriu a utilização do fundo de reserva para o pagamento da diferença de custo, lembrando que no ano haverá uma reposição de R\$ 32.000,00 a este fundo, Sr. Álvaro pede esclarecimento se o plano apresentado é mesmo melhor e questiona a segurança da contratação da Unimed, Sr. Frederico defende o plano Unimed Nacional, por ser cliente do mesmo e ter sido sempre bem atendido, após todas as ponderações e discussões por volta das 15h40 iniciou-se a votação entre as proposta 2, 3 e 4, Sra. Lindacy sugeriu que votação fosse dividida em duas partes, primeiro percentual de contribuição do funcionário, 15% ou 30% do valor do plano. **Deliberação da Assembleia:** participação 15% no custo do plano pelo funcionário foi aprovado por unanimidade, dando sequência foi colocado em votação as opções de planos, **Deliberação da Assembleia:** em regime de votação foi aprovado a contratação do Plano Unimed Nacional - CNU, com 31 votos a favor e 8 votos contra, sem a utilização do fundo reserva, como nos meses de janeiro de 2016 e fevereiro de 2016, não houveram os gastos com plano de saúde, no valor de R\$ 10.200,00 o impacto na taxa condominial a partir de março de 2016 será de R\$ 2,81 / mês / unidade.

Dando sequência a pauta da AGE, com a palavra o Síndico, apresentou um cenário que vinha ocorrendo com frequência desde que assumiu a gestão do condomínio em 01 de fevereiro de 2016, vários condomínios vinham procurando o condomínio, solicitando a não cobrança de multa, juros e taxa de pontualidade, para quitação de débitos recentes ou mais antigos e como na convenção não dá margem para nenhum desconto e também não esclareça as formas de parcelamento o Síndico trouxe o tema para discussão e deliberação, pois assim se sentiria mais confortável para fazer a gestão de inadimplência com regras aprovadas pela assembleia e antes de iniciar os debates, este apresentou um documento utilizado pela gestão anterior que estabelecia critérios para negociação e também número máximo de parcelas. Iniciando as discussões a Sra. Ana Lourdes pediu a palavra e salientou que a convenção não se mexe em juros multa e explicou quando das negociações de inadimplentes dava desconto da taxa de pontualidade em alguns casos e também informou que o parcelamento em 8 parcelas sem correção tinha sido uma forma que ela estabeleceu para facilitar os fechamentos dos acordos para quitação de inadimplência, na sequência Sra. Lindacy defende a proposta do Síndico que a assembleia o respalde estabelecendo os critérios para negociação e que é contra qualquer desconto e pondera sobre o aumento de parcelas, a Sra. Sandra defende um número maior de parcelas para grandes dívidas e defende uma mudança na forma de agir mais proativa da administração do condomínio e reclamou da falta de controle das cobranças, o Sr. Álvaro é contra desconto e defende que deve se realizar no máximo dois acordos, no terceiro deve ir direto para o ajuizamento, a Sra. Cláudia concorda com a proposta do Síndico de se definir rotinas que respaldem o administrador e defende também critérios de validação das propostas de

negociação e é contra desconto sem validação em assembleia, o Presidente da mesa Sr. Ricardo Felix propõe o encerramento dos debates, mas ratifica a importância do Síndico ter o respaldo da assembleia para a cobrança de inadimplência e defende o aumento do número de parcelas com cobrança de juros, o Sr. Raul afirma que a nossa taxa de pontualidade seria uma multa disfarçada e diz que a nossa convenção não tem registro no cartório de imóveis só no Cartório de Notas e Documentos, o que não a validaria, o Sr. Ricardo Felix em continuidade ao tema informa que procede a informação quanto ao registro da convenção do condomínio e a Associação tem jurisprudência pelo STJ que a respalda na cobrança de suas taxas para os não associados, Sr. Frederico ratifica as palavras do Sr. Ricardo Felix e informa aos presentes que a decisão do STJ relatada é de 2016, Sra. Stephanie solicita a flexibilização da data de vencimento com desconto de pontualidade, o síndico informa que existem 3(três) datas para pagamento que ela poderia procurar a administração, para ver a opção que ajusta melhor as suas condições, Sr. Valter defende que a parcela mínima para negociação seja igual ao valor da parcela atual do condomínio, Sr. Robert defende o aumento gradativo dos juros a depender do número de parcelas, Sra. Joana defende a flexibilização visando a recuperação dos valores em aberto, após os debates sobre o tema surgiram algumas propostas que foram a votação;

1ª Proposta – Dar desconto / Não dar desconto

Deliberação da Assembleia: 35 votos para não dar desconto / 2 votos para dar desconto / 2 abstenções, sendo aprovado não dar desconto.

2ª Proposta – fevereiro de 2016 como linha de corte da negociação flexibilizada

Deliberação da Assembleia: 43 votos a favor / 1 voto contra, ficou estabelecido então fevereiro de 2016 como linha de corte para negociação flexibilizada.

3ª Proposta – Número máximo de 24 parcelas

Deliberação da Assembleia: 43 votos a favor / 1 voto contra, ficou estabelecido 24 parcelas como máximo para negociação.

4ª Proposta – Valor mínimo da parcela – 25% da taxa / 50% da taxa / 100% da taxa

Deliberação da Assembleia: 37 votos para 50% da taxa / 4 votos para 100% da taxa / 3 votos para 25% da taxa, ficou estabelecido 50% da taxa como valor mínimo da parcela.

5ª Proposta – Consideração do Valor de referência da Taxa – Valor Cheio / Valores apenas taxa de rateio – **Deliberação da Assembleia:** 26 votos para Valor Cheio / 17 votos para Valores apenas taxa de rateio.

A votação da 5ª proposta foi anulada, pois a Sra. Ana Lourdes invocou a convenção nos Artigos 17 e 23, que as propostas têm que ser aprovadas por 2/3 dos presentes, para retornar o processo de votação da 5ª proposta se definiu como valor de referência para taxa de condomínio R\$ 500,00.

5ª Proposta – Consideração do Valor de referência da Taxa de condomínio de R\$ 500,00

Deliberação da Assembleia: 37 votos para Valor de referência da Taxa de condomínio de R\$ 500,00 / 3 abstenções, ficou estabelecido o valor de R\$ 500,00 o valor da taxa de referência para cálculo da parcela mínima.

6ª Proposta – Taxa de Juros para parcelamento em até 24 Parcelas: (tabela price pro rata)

Deliberação da Assembleia: 37 votos a favor, ficou estabelecido a utilização da tabela price para cálculo das parcelas.

7ª Proposta – Número de parcelas sem juros – 8x sem juros / 12x sem juros

Deliberação da Assembleia: 04 votos para 8x sem juros / 33 votos para 12x sem juros / 1 abstenção, ficou estabelecido o número máximo de 12 parcelas para pagamento sem juros.

8ª Proposta – Cobrança após data de corte – até o 3º mês após data de corte pagar 1 atual e 1 anterior, após este prazo enviar automaticamente para o jurídico

Handwritten signature

Handwritten signature

Deliberação da Assembleia: 35 votos a favor / 1 abstenção, ficou estabelecido que até o 3º mês após data de corte pagar 1 atual e 1 anterior, após este prazo enviar automaticamente para o jurídico

Dando sequência os demais itens da pauta o Síndico, faz uma breve explanação sobre as primeiras ações realizadas até a presente data, destacando os seguintes pontos; buscar ajustar a próxima eleição para que haja um prazo de transição entre as equipes de administração, pois o primeiro problema enfrentado foi a movimentação da conta corrente, que só não teve impacto maior, pois como temos a Associação pode-se pagar as despesas correntes fazendo saque na boca do caixa com os recursos do repasse, conforme demonstrado na planilha anexa (**anexo 3**), apresentou a relação dos equipamentos básicos para operação da conservação do condomínio (**anexo 4**), bem como a necessidades de EPIs (equipamento de proteção individual), para nossos funcionários, tais como perneiras devido a roçagem de áreas verdes que podem ter cobras e trazer sérias consequências aos nossos funcionários. Informou também sobre a necessidade da contratação de seguro para o novo veículo adquirido pela Associação e disponibilizado ao Condomínio, foi contratado seguro por dois anos por apresentar um menor custo, ainda apresentou relação de algumas necessidades para o perfeito funcionamento do condomínio (**anexo 5**). Informou os presentes que o Condomínio vai implantar uma operação de emergência para limpeza dos lotes vazios devido ao mato estar muito alto e também pela grande preocupação com o mosquito *Aedes aegypti* e as doenças relacionadas a ele, para isso a administração entrará em contato com todos os proprietários informando sobre as condições e os custos que terão caso optem pela realização pelo condomínio, os presentes apoiaram a iniciativa.

Em assuntos gerais a Sra. Maria Inês pediu aos presentes que todos buscássemos cuidar da frente de nossas casas para com isso termos um Condomínio cada vez bonito e agradável.

Anexo 1

CRONOLOGIA DA CONTRATAÇÃO DO PLANO DE SAÚDE
18/11 – Início da cotação com Corretora Ellzimar, envio da fatura da AMIL com perfil dos nossos funcionários;
27/11 - Enviada 1ª proposta "SaúdeSim" sem preços lineares;
27/11 – Enviada 2ª proposta "SaúdeSim" com preços lineares para todas as idades;
07/12 - Raul fecha o plano "SaúdeSim Exclusivo", única categoria com hospital na Asa Sul e preços lineares;
10/12 - Corretora entrega contratos dos funcionários para serem assinados;
10/01 - Raul devolve os contratos assinados à corretora;
19/01 - Corretora enviou pendências das propostas de alguns funcionários;
20/01 - Corretora solicitou a GFIP e passou o valor do plano;
R\$223,70/Func.
70% condomínio – R\$ 156,59/Func. – Total – R\$ 4.854,29
30% funcionário – R\$ 67,11/ Func. – Total – R\$ 2.080,41
22/01 - Foi enviada a GFIP;
23/01 - Corretora recebe o cheque e o contrato assinado pelo condomínio. Neste momento, foi informado que o plano estaria valendo a partir do dia 10/02;
27/01 - A corretora informou que o plano contratado (SimExclusivo) não estava mais disponível para Brasília o que inviabilizou a
27/01 - Corretora enviou nova proposta da Unimed com coparticipação;
27/01 - Raul solicitou mais propostas e maiores informações sobre coparticipação;
28/01 –Corretora encaminhou mais duas propostas, Caixa Seguros e outra da Unimed;
01/02 - Foi feita a devolução do valor pago pelo plano cancelado pela corretora;
04/02 - Corretora informou ao Raul que para contratar o plano da Unimed, era necessárias pelo menos 30 vidas, para atender a demanda Raul induziu a si mesmo e Dona Lindinalva;
16/02 – O síndico Silvio solicitou em reunião com a Corretora o envio de mais opções de planos, pois as opções até o momento não estavam atendendo tanto os funcionários como o condomínio;
16/02 – Correto enviou nova proposta da Quality Pró Saúde;
AMIL - Processo de encerramento do contrato
Toda as demandas com AMIL são através do seu portal de relacionamento;
08/12 - Foi emitida carta explicativa de cancelamento do contrato e postada no Portal da Amil;
Como já estávamos dentro de um período já faturado 23/11 a 24/12; pago em 29/11
Por força de contrato, tem que se pagar mais uma fatura com direto a utilização no período de 24/12 a 23/01.
Após emitido o comunicado de encerramento de contrato não tem como ser reativado.

Art

Handwritten signature

Anexo 2

ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE PLANOS DE SAÚDE																
Item	Funcionário	Nº Dep.	Função	Salário Líquido	"Plano Amil Antigo" (valor Atualizado 2016) (Part. 10%)		"Plano Saúde Sim Exclusivo" Plano contratado cancelado (Part. 30%)		"Plano Unimed" Proposta 1 - AGE (Part. 30%)		"Assistencia Quality" Proposta 2 - AGE (Part. 30%)		"Plano Unimed" Proposta 3 - AGE (Part. 15%)		"Assistencia Quality" Proposta 4 - AGE (Part. 15%)	
					Vir. Func.	Vir. Cond.	Vir. Func.	Vir. Cond.	Vir. Func.	Vir. Cond.	Vir. Func.	Vir. Cond.	Vir. Func.	Vir. Cond.	Vir. Func.	Vir. Cond.
1	ADEVALDO GONÇALVES	0	Serv. Gerais	R\$ 750,58	R\$ 34,09	R\$ 306,77	R\$ 66,25	R\$ 154,58	R\$ 103,46	R\$ 241,40	R\$ 41,21	R\$ 96,17	R\$ 51,73	R\$ 293,13	R\$ 20,61	R\$ 116,77
2	ANTONIO RODRIGUES	1	Serv. Gerais	R\$ 720,08	R\$ 82,49	R\$ 742,39	R\$ 66,25	R\$ 154,58	R\$ 212,10	R\$ 494,89	R\$ 98,30	R\$ 229,36	R\$ 106,05	R\$ 600,94	R\$ 49,15	R\$ 278,50
3	JACSON DAMASCENO	1	Serv. Gerais	R\$ 747,44	R\$ 61,97	R\$ 557,75	R\$ 66,25	R\$ 154,58	R\$ 133,54	R\$ 311,59	R\$ 63,95	R\$ 149,23	R\$ 66,77	R\$ 378,36	R\$ 31,98	R\$ 181,20
4	JORGE DA SILVA	1	Serv. Gerais	R\$ 737,43	R\$ 52,91	R\$ 476,19	R\$ 66,25	R\$ 154,58	R\$ 133,54	R\$ 311,59	R\$ 63,95	R\$ 149,23	R\$ 66,77	R\$ 378,36	R\$ 31,98	R\$ 181,20
5	JOSÉ NASCIMENTO	1	Serv. Gerais	R\$ 759,59	R\$ 59,02	R\$ 531,20	R\$ 66,25	R\$ 154,58	R\$ 111,77	R\$ 260,81	R\$ 60,22	R\$ 140,52	R\$ 55,89	R\$ 316,69	R\$ 30,11	R\$ 170,63
6	JOSIAS RIBEIRO	0	Serv. Gerais	R\$ 718,28	R\$ 27,71	R\$ 249,43	R\$ 66,25	R\$ 154,58	R\$ 73,53	R\$ 171,56	R\$ 33,84	R\$ 78,97	R\$ 36,76	R\$ 208,33	R\$ 16,92	R\$ 101,53
7	ALESSANDRO MUNIZ	0	Vigia/Ronda	R\$ 1.072,94	R\$ 29,51	R\$ 265,91	R\$ 66,25	R\$ 154,58	R\$ 61,31	R\$ 143,05	R\$ 30,11	R\$ 70,26	R\$ 30,65	R\$ 173,70	R\$ 15,06	R\$ 85,31
8	CLAUDIMAR DE SOUZA	0	Vigia/Ronda	R\$ 1.079,10	R\$ 29,51	R\$ 265,91	R\$ 66,25	R\$ 154,58	R\$ 61,31	R\$ 143,05	R\$ 30,11	R\$ 70,26	R\$ 30,65	R\$ 173,70	R\$ 15,06	R\$ 85,31
9	FABIO DE AGUIAR	1	Vigia/Ronda	R\$ 997,26	R\$ 64,92	R\$ 584,31	R\$ 66,25	R\$ 154,58	R\$ 133,54	R\$ 311,59	R\$ 63,95	R\$ 149,23	R\$ 66,77	R\$ 378,36	R\$ 31,98	R\$ 181,20
10	JOSE DO CARMO	1	Vigia/Ronda	R\$ 1.234,30	R\$ 66,55	R\$ 598,93	R\$ 66,25	R\$ 154,58	R\$ 190,50	R\$ 444,49	R\$ 75,06	R\$ 175,13	R\$ 95,25	R\$ 539,74	R\$ 37,53	R\$ 212,66
11	MARCOS DIVINO	0	Vigia/Ronda	R\$ 1.258,31	R\$ 32,46	R\$ 292,15	R\$ 66,25	R\$ 154,58	R\$ 87,04	R\$ 203,09	R\$ 33,84	R\$ 78,97	R\$ 43,52	R\$ 246,61	R\$ 16,92	R\$ 95,89
12	NARCISO MUNIZ	0	Vigia/Ronda	R\$ -	R\$ -	R\$ 324,62	R\$ 66,25	R\$ 154,58	R\$ 73,53	R\$ 171,56	R\$ -	R\$ 112,81	R\$ -	R\$ 245,09	R\$ -	R\$ 112,81
13	PAULO RODRIGUES	0	Vigia/Ronda	R\$ 729,82	R\$ 32,46	R\$ 292,15	R\$ 66,25	R\$ 154,58	R\$ 73,53	R\$ 171,56	R\$ 33,84	R\$ 78,97	R\$ 36,76	R\$ 208,33	R\$ 16,92	R\$ 95,89
14	ROBERTO CARLOS	0	Vigia/Ronda	R\$ 720,34	R\$ 32,46	R\$ 292,15	R\$ 66,25	R\$ 154,58	R\$ 73,53	R\$ 171,56	R\$ 30,11	R\$ 70,26	R\$ 31,12	R\$ 176,33	R\$ 15,06	R\$ 85,31
15	WASHINGTON GONÇALVES	1	Vigia/Ronda	R\$ 1.230,61	R\$ 64,92	R\$ 584,31	R\$ 66,25	R\$ 154,58	R\$ 62,24	R\$ 145,22	R\$ 30,11	R\$ 70,26	R\$ 31,12	R\$ 176,33	R\$ 15,06	R\$ 85,31
16	WILSON DA COSTA	1	Vigia/Ronda	R\$ 1.258,91	R\$ 96,80	R\$ 871,23	R\$ 66,25	R\$ 154,58	R\$ 160,57	R\$ 374,65	R\$ 67,69	R\$ 157,93	R\$ 80,28	R\$ 454,94	R\$ 33,84	R\$ 191,78
17	LUANA PASSOS	0	Aux. Adm	R\$ 995,73	R\$ 29,51	R\$ 265,60	R\$ 66,25	R\$ 154,58	R\$ 217,28	R\$ 506,98	R\$ 114,16	R\$ 266,38	R\$ 108,64	R\$ 615,62	R\$ 57,08	R\$ 323,46
18	OSMAN DE SOUZA	1	Enc. Cond.	R\$ 2.812,77	R\$ 96,80	R\$ 871,23	R\$ 66,25	R\$ 154,58	R\$ 60,01	R\$ 140,03	R\$ 30,11	R\$ 70,26	R\$ 30,01	R\$ 170,03	R\$ 15,06	R\$ 85,31
19	RAUL LIMA	0	Ger. Adm	R\$ 2.810,30	R\$ 26,83	R\$ 241,45	R\$ 66,25	R\$ 154,58	R\$ 217,28	R\$ 217,28	R\$ 114,16	R\$ 266,38	R\$ 108,64	R\$ 615,62	R\$ 57,08	R\$ 323,46
20	TARCISO MUNIZ	1	Enc.Segur.	R\$ 1.413,66	R\$ 61,97	R\$ 557,75	R\$ 66,25	R\$ 154,58	R\$ 51,76	R\$ 120,78	R\$ -	R\$ -	R\$ 25,88	R\$ 146,66	R\$ -	R\$ -
									R\$ 147,05	R\$ 343,12	R\$ 63,95	R\$ 149,23	R\$ 73,53	R\$ 416,64	R\$ 31,98	R\$ 181,20
SUB-TOTAL					R\$ 982,91	R\$ 9.171,45	R\$ 1.324,98	R\$ 3.091,62	R\$ 2.364,86	R\$ 5.228,29	R\$ 1.048,59	R\$ 2.559,51	R\$ 1.145,66	R\$ 6.737,19	R\$ 524,29	R\$ 3.089,45
VALOR ORÇADO PARA O CONDOMÍNIO - R\$ 5.100,00					Diferença	R\$ 4.051,45	Diferença	-R\$ 2.028,38	Diferença	R\$ 108,29	Diferença	-R\$ 2.560,49	Diferença	R\$ 1.617,19	Diferença	-R\$ 2.030,55
CUSTO POR LOTE					R\$	14,84	-R\$	7,43	R\$	0,40	-R\$	9,38	R\$	5,92	-R\$	7,44

Anexo 3

Relação de pagamentos não agendados efetuados diretamente com parte do repasse da Associação ao Condomínio

Nº do cheque	Valor do Cheque	Descrição de Pagamentos	Valor
853641	R\$ 11.457,41	Coleta de lixo	R\$ 6.500,00
		Combustível	R\$ 1.145,41
		Suprimento de Caixa	R\$ 1.000,00
		Manutenção de Postes	R\$ 1.972,00
		Manutenção das Câmeras	R\$ 200,00
		Manutenção das Cancelas	R\$ 640,00
Total:			R\$ 11.457,41



Anexo 4

Compra de Equipamentos e EPIS					
Descrição/Item	Quantidade	Classificação	Fornecedor	Valor unit.	Valor Total
Rastelo	4	Equipamento	Primeira Linha	R\$ 12,80	R\$ 51,20
Luvas latex	6	EPI	Primeira Linha	R\$ 4,20	R\$ 25,20
Luvas de Couro	6	EPI	Primeira Linha	R\$ 13,57	R\$ 81,42
Caneleiras (Perneira)	3	EPI	Primeira Linha	R\$ 21,63	R\$ 64,89
Tesouras de Poda	3	Equipamento	Casa Planeta	R\$ 121,00	R\$ 363,00
Avental de Roçadeira	3	EPI	Primeira Linha	R\$ 6,72	R\$ 20,16
Oculos de Proteção	6	EPI	Primeira Linha	R\$ 4,50	R\$ 27,00
Roçadeiras Sthil	2	Equipamento	Casa Planeta	R\$ 1.949,00	R\$ 3.898,00
Rastelo Regulável	4	Equipamento	Primeira Linha	R\$ 45,34	R\$ 181,36
Total:					R\$ 4.712,23

Seguro Automóvel (não previsto em orçamento)	Duração	Valor Total	Quantidade e valor das parcelas
Seguro Pickup Strada	Bianual	R\$ 3.294,70	10x de R\$ 329,47

to rt

Página


Anexo 5

Relação de equipamentos necessários	
Descrição/Item	Quantidade
Cadeira para portaria	2
Lanterna para portaria	3
Lâmpada Emergencial	6
Radio Comunicador	3



Nada mais havendo a tratar e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Presidente encerrou os trabalhos e determinou a lavratura da presente ATA, que devidamente assinada pelo Presidente e por mim, Secretário Geral.


Ricardo Felix Santana
Presidente


José Tenório Bezerra Neto
Secretário da Assembleia



SECRET
REPUBLICA DE CHILE
MINISTERIO DE DEFENSA
COMANDO EN JEFE FUERZA ARMADA
CHILENA

EN TRANSITO DOM 16

MONTE ALTO DE LOS ANDES 1950
ESTACION DE SERVICIOS
COMANDO EN JEFE FUERZA ARMADA
CHILENA

SECRET
REPUBLICA DE CHILE
MINISTERIO DE DEFENSA
COMANDO EN JEFE FUERZA ARMADA
CHILENA